



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 419, DE 12 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, ESTEVA DOS SANTOS FREITAS, Técnico de Laboratório Área, Mat. SIAPE nº 1996452, do(a) Núcleo Gestão Técnico Específico – NUGTESP/CCS (cód.119), para Núcleo Gestão Técnico Específico – NUGTESP/CETENS (cód.504), em face do que consta no processo nº 23007.00007328/2022-86.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de maio de 2022.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal